



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO EAS
Estaleiro Atlântico Sul S.A. (EAS) e
Consunav Rio Consultoria e
Engenharia S.A (Consunav)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA/PE
PROCESSO Nº 0000162-07.2020.8.17.2730

13º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Competência: Março de 2021

Ipojuca/PE, 03 de Maio de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. RESUMO

1. Acompanhamento processual
2. Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial
3. Passivo sujeito a recuperação judicial
4. Acompanhamento especial Covid 19
5. Principais Informações Operacionais e Financeiras

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS

1. Estrutura societária
2. Estrutura organizacional
3. Visita técnica por intermédio de drones
4. Colaboradores
5. Informações operacionais

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

1. Demonstração do fluxo de caixa
2. Balanço patrimonial
3. Demonstração do resultado do exercício



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

Novembro de 2020

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Proposta de pagamento
2. Laudo de avaliação
3. Objeções ao plano de recuperação judicial

6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA

7. ASPECTOS JURÍDICOS

1. Cronograma processual
2. Andamento processual

8. GLOSSÁRIO



MEDEIROS & MEDEIROS

1. INTRODUÇÃO

Ipojuca/PE, 11 de Maio de 2021.

MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca /PE

Exma. Dra. ILDETE VERISSIMO DE LIMA

Recuperação Judicial

Processo nº 0000162-07.2020.8.17.2730

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo EAS, referentes ao mês de março de 2021. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial. Ressalta-se que este documento deve ser lido em conjunto com os RMA’s já apresentados nos autos, para o melhor entendimento do desenvolvimento da situação econômico-financeiro e andamento processual das Recuperandas.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente e enviados ao Administrador Judicial até o dia 25 de cada mês respectivo. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As informações recebidas pelo Administrador Judicial, enviadas pelas Recuperandas, referem-se aos dois meses anteriores à competência vigente, haja vista a impossibilidade contábil do fechamento no mês incorrido. As informações do mês de março foram recebidas em 26.04.2021 e o retorno dos questionamentos realizados no dia 03.05.2021 foram integralmente respondidos em 06.05.2021.

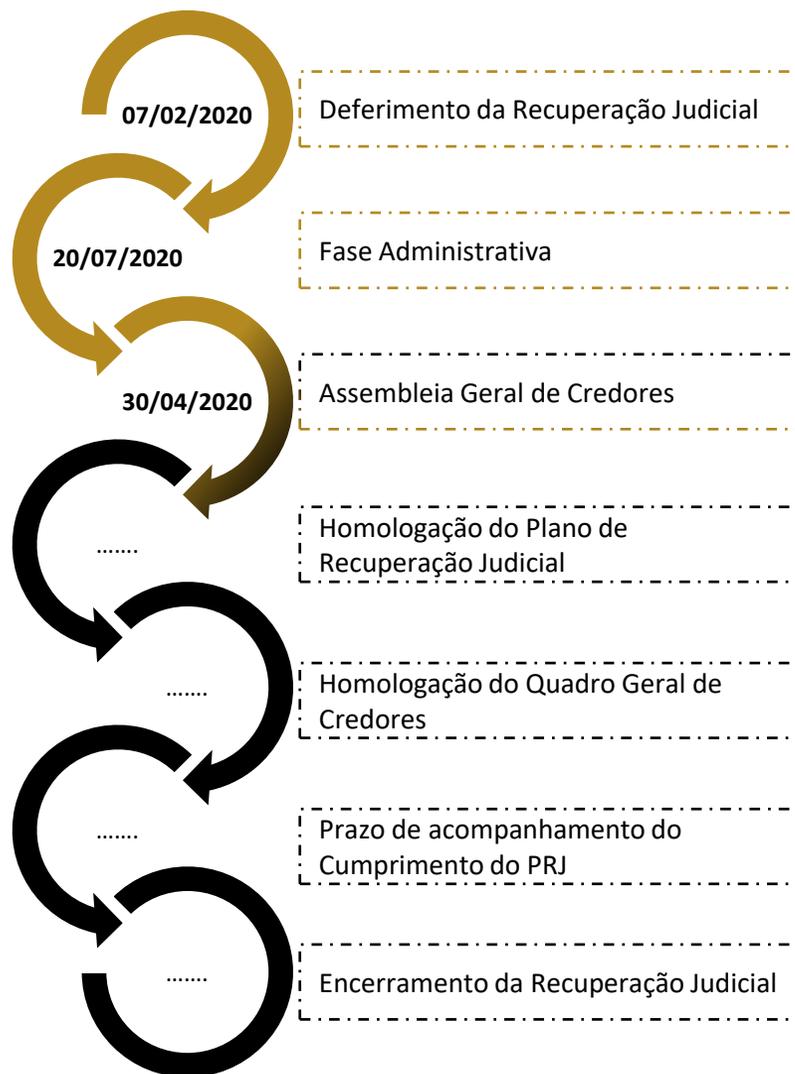
Diante da gravíssima situação decorrente da pandemia da COVID – 19, com as recomendações das Autoridades em Saúde proibindo aglomerações de pessoas e aconselhando o isolamento social, a Administração Judicial, atendendo às determinações das autoridades de saúde, optou por evitar reuniões presenciais e visitas físicas à sede das Recuperandas, mantendo-se, contudo, a fiscalização remota e o supervisionamento das instalações das Recuperandas, especialmente no Porto de Suape, por intermédio de drones automatizados.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site **www.administradorjudicial.adv.br** e eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo EAS é o contador Reinaldo Martinho, inscrito no CRC sob o nº 1SP229369/O-8. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.



Resumo do Acompanhamento Processual



Últimos acontecimentos:

- Apresentado Embargos de Declaração pelas Recuperandas requerendo que seja:
 - Complementado o ofício expedido ao Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca/PE, determinando a transferência da totalidade dos recursos bloqueados em contas vinculadas ao “Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica” (proc. nº 0002183-87.2019.8.17.2730) para conta vinculada aos presentes autos (Caixa Econômica Federal, agência nº 3014, conta nº01506416-0 – operação 040, Av. Francisco Alves de Souza, s/n, lote 28-A, Centro, Ipojuca/PE), nos mesmos moldes já decididos anteriormente.
 - Esclarecido que a prorrogação da suspensão de execuções e atos de constrição em desfavor das Recuperandas (conforme deferido pela decisão de ID 77926090), abrange também os créditos concursais (sujeitos), o que está absolutamente em linha com o disposto no art. 6º, § 4º da Lei nº 11.101/05..
- A Assembleia Geral de Credores realizada no dia 30/04/2021, foi suspensa por 99,9962% dos créditos presentes, a requerimento das recuperandas na tentativa de estabelecer negociações e maior consenso entre os credores para aprovação do Plano.
- A retomada dos trabalho foi designada para 21/05/2021, para deliberação do modificativo ao plano de recuperação judicial juntado no dia 22/04/2021 (ID. 79131126).



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Resumo

- A primeira convocação da Assembleia Geral de Credores ocorreu em 24/11/2020. Não houve quórum para a instalação.
- A segunda convocação ocorreu em 03/12/2020, tendo sido discutidos alguns pontos que podem ser consultados na Ata da Assembleia Geral de Credores, disponível no https://www.administradorjudicial.adv.br/processo/recuperacoes-judiciais_estaleiro-atlantico-sul-sa.
- Com a pretensão de evoluir as negociações e buscar maior consenso para votação do Plano, as recuperandas postularam a suspensão da AGC por três (3) oportunidades, que foram acolhidas por mais de 99% dos credores presentes, a saber: 03/03/2020, 16/04/2021 e 30/04/2021.
- A retomada da AGC está designada para 21/05/2021, cuja ordem do dia será a deliberação do modificativo ao PRJ apresentado em 22/04/2021 – disponível no site da Administração Judicial www.administradorjudicial.adv.br e também nos autos do processo ID. 79131126.
- **Aguarda-se a realização da continuação da AGC em 21/05/2021, às 11h, de forma virtual.**



GRUPO EAS

Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial

Agravo de Instrumento

- **Processo nº** 0005447-86.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** a Agravante objetivou pedido de tutela antecipada recursal postulando a suspensão do processamento da Recuperação Judicial, a reforma da respeitável decisão de 1º grau, para que seja negado o processamento do pedido de Recuperação Judicial do Grupo EAS ou indeferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial da empresa Consunav, ou, ainda, a determinação de perícia prévia antes do deferimento do processamento da recuperação judicial.
- **Decisão da Liminar:** suspendeu o deferimento da recuperação judicial (decisão proferida em 16/05/2020), noticiado nos autos da Recuperação Judicial em 18/05/2020.
- **Status:** Inicialmente, o Des. Bartolomeu Bueno declinou da competência para julgamento do agravo em razão de suposta prevenção do Des. Eduardo Paurá. Contra essa decisão, as Recuperandas opuseram Embargos de Declaração. Ato contínuo, sobreveio a decisão deferindo a antecipação dos efeitos da tutela recursal, proferida pelo Des. Eduardo Paurá, contra a qual as Recuperandas também opuseram aclaratórios. Em 25/05/2020, foi proferida decisão determinando o desentranhamento dos primeiros Embargos para que fossem julgados pelo Des. Bartolomeu Bueno. Em 19/06/2020, foi determinada a conversão dos Embargos em Agravo Interno, tendo as Recuperandas complementado as razões em 24/07/2020. Foram protocoladas contrarrazões pela Engita em 10/08/2020 ao Agravo Interno no Agravo de Instrumento. Em 16/08/2020, as Recuperandas apresentaram petição no Agravo de Instrumento afirmando a impossibilidade de prosseguimento do Agravo. **Em 30/03/2021 as Recuperandas apresentaram manifestação requerendo que sejam os presentes autos remetidos ao Des. Bartolomeu Bueno, da 3ª Câmara Cível, para que o recurso seja finalmente julgado pelo órgão competente.**

Agravo Interno

- **Processo nº** 0007309-92.2020.8.17.9000
- **Agravantes:** Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. (Recuperandas).
- **Agravado:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** desconstituir a decisão proferida pelo E. Des. Bartolomeu Bueno, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 0005447-86.2020.8.17.9000, declinando da competência em razão de suposta prevenção do E. Des. Eduardo Paurá.
- **Status:** No dia 05/06/2020 o E. Des. Bartolomeu Bueno recebeu os Embargos de Declaração como Agravo Interno, determinando a intimação das Agravantes para que complementassem as razões recursais, o que foi cumprido pelas Recuperandas na data de 30/06/2020. A Engita apresentou contrarrazões em 21/09/2020 e os autos foram conclusos. Em 03/11/2020 foi juntado aos autos o relatório com pedido de inclusão em pauta para julgamento. Em 07/12/2020 o recurso foi conhecido e provido para declarar a competência da Terceira Câmara Cível para julgar o Agravo de Instrumento nº 0005447-86.2020.8.17.9000. Na mesma data, foram opostos EDs pelas Recuperandas requerendo a elaboração e a juntada das notas taquigráficas relativas à sessão de julgamento. **No dia 18/12/2020, o recurso foi concluso ao gabinete.**



GRUPO EAS

Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial

Mandado de Segurança

- **Processo nº** 0006055-84.2020.8.17.9000
- **Impetrante:** Recuperandas (EAS e Consunav)
- **Impetrado:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres
- **Síntese do Pedido:** obtenção de liminar para suspender os efeitos do ato coator emanado pelo eminente Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, até a análise colegiada do Agravo de Instrumento ou até o exame dos embargos de declaração opostos em face da decisão do Senhor Desembargador Bartolomeu Bueno, que declinou de sua competência; notificação da autoridade coatora para que preste as informações necessárias no prazo de 10 (dez) dias e; citação da Engita e a intimação do Ministério Público para, querendo, ofertar seu parecer.
- **Decisão da Liminar:** deferida liminar sustando a decisão que suspendeu o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, até ulterior deliberação (decisão proferida em 20/05/2020). Determinando: **(i)** que o AI retorne à Relatoria do Des. Bartolomeu Bueno, a fim de apreciar os Embargos de Declaração; **(ii)** a notificação da Autoridade Coatora; **(iii)** citação da Engita; **(iv)** ciência ao órgão de representação judicial do Estado de Pernambuco; e **(v)** decorrido o prazo de informações e resposta, a remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça.
- Apresentada resposta pela Engita e também Agravo Interno.
- **Status:** A autoridade coatora impetrada prestou informações por meio do Ofício nº 121/2020, juntado aos autos em 01/06/2020. Foi apresentada resposta ao Mandado de Segurança e Agravo Interno contra a decisão monocrática, pela Engita Naval Construções Eireli ME em 16/06/2020. Foi apresentada manifestação Ministerial em 08/07/2020 e os autos seguiram para a conclusão em 10/07/2020. Em 28/07/2020, a Engita Naval Construções Eireli ME apresentou pedido de julgamento do Agravo Interno interposto. As Recuperandas apresentaram, em 14/09/2020, manifestação a respeito (i) das informações prestadas pela autoridade coatora; (ii) da defesa; (iii) do agravo. Os autos foram conclusos em 16/09/2020. Em 15/10/2020, a Engita apresentou petição requerendo seja emitido juízo de retratação da decisão que deferiu o pedido liminar ou, alternativamente, seja atribuído efeito suspensivo ao Agravo Interno interposto. Em 26/10/2020 foi juntado aos autos o relatório e o processo foi incluído em pauta para julgamento. Em 20/11/2020, por unanimidade foi concedida a segurança no sentido de cassar o ato coator com a consequente remessa dos autos à relatoria do desembargador Bartolomeu Bueno ou quem esteja exercendo a sua substituição. Em 02/12/2020 foi juntada as Notas Taquigráficas do julgamento. Em 07/01/2021 foram opostos Embargos de declaração pelas Recuperandas, aduzindo a existência de omissão no julgado quanto ao ressarcimento das custas processuais. Em 27/01/2021, foram protocoladas, pela Engita Naval Construções EIRELI, contrarrazões aos EDs opostos pelas recuperandas. **Em 16/03/2021, foi protocolado parecer do representante do Ministério Público. Em 16/03/2021 o recurso foi concluso para o gabinete.**



GRUPO EAS

Recurso sobre o deferimento da prorrogação do *stay period*

Agravo de Instrumento

- **Processo nº** 0015910-87.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Banco Bradesco S.A.
- **Agravado:** O Juízo
- **Síntese do Pedido:** Recurso interposto em face da decisão que deferiu a prorrogação do *stay period*.
- **Status:** Em 04/11/2020 o relator declinou da competência para julgar o recurso e o Agravo foi redistribuído para o Gabinete do Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes. **No dia 23/02/2021 o recurso foi concluso ao gabinete.**



GRUPO EAS

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

- Comparação do Endividamento Concursal – Edital do art. 52 versus Edital do art. 7º, § 2º, todos da LREF, na tabela ao lado. Observa-se que no Edital do art. 7º, § 2º, a classe com maior representatividade de valor é a Quirografária, representando 51,3% do passivo concursal total.
- A Classe II – Garantia Real possui representatividade de 48,2% em relação ao valor do passivo concursal total.
- O edital do art. 7º, § 2º, foi disponibilizado no DJE em 20/07/2020.
- O prazo para apresentação das habilitações e impugnações de crédito findou-se em 30/07/2020, tendo sido apresentado 11 incidentes, a serem analisados na fase judicial.
- A Relação de credores em alteração (último quadro), refere-se a relação de credores do art. 7 § 2º com as decisões proferidas nos incidentes de habilitações e impugnações de crédito e as conciliações homologadas

Classe	Edital do art. 52		
	Moeda	Valor	Qtde
I	R\$	9.506.279,75	225
II	R\$	1.110.344.535,12	7
III	R\$	1.167.504.391,92	159
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	
IV	R\$	2.257.194,47	101
Total	R\$	2.289.612.401,26	492
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	

Edital do art. 7 § 2º		
Moeda	Valor	Qtde
R\$	10.170.521,21	221
R\$	1.121.131.405,51	7
R\$	1.168.426.919,04	165
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	
R\$	2.726.999,71	103
R\$	2.302.455.845,47	496
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	

Relação de credores em alteração		
Moeda	Valor	Qtde
R\$	8.804.916,74	332
R\$	1.121.131.405,51	7
R\$	1.168.093.058,55	161
USD	USD 3.036.680,59	
EUR	EUR 1.841.625,82	
R\$	2.742.498,36	100
R\$	2.300.771.879,16	600
USD	3.036.680,59	
EUR	EUR 1.841.625,82	



GRUPO EAS

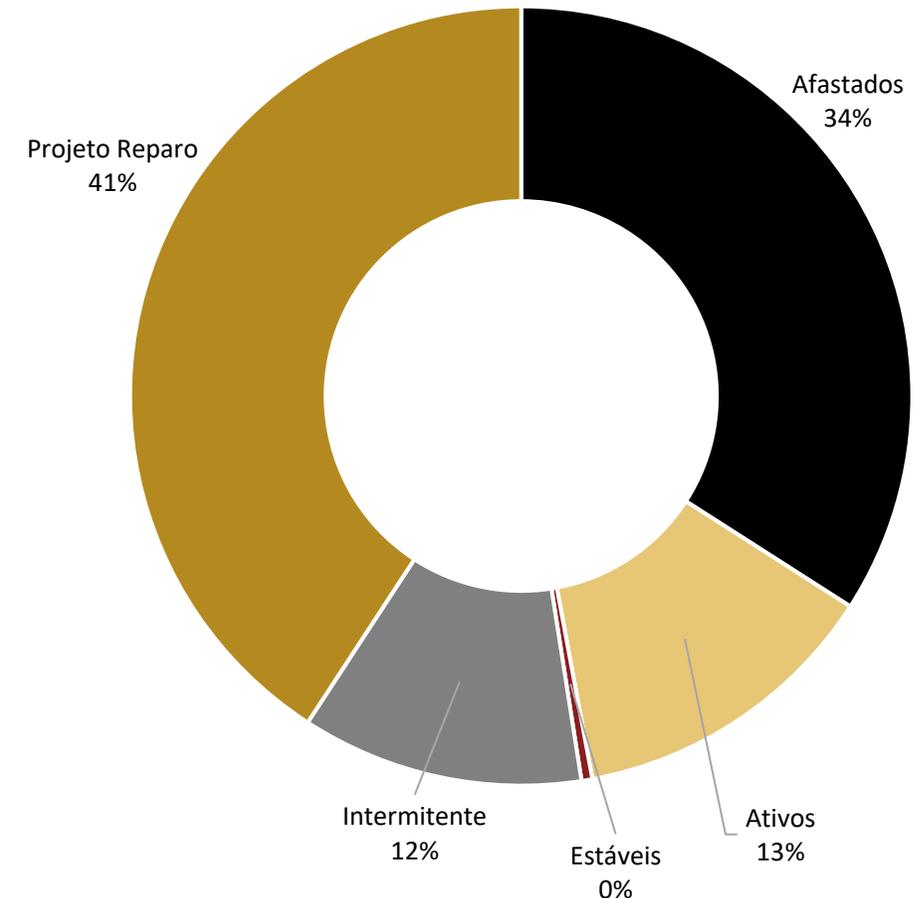
Acompanhamento Especial – Covid 19 – Impacto nas relações entre Colaboradores e Recuperandas

Status dos Colaboradores das Recuperandas

- Em março de 2021 a companhia realizou 88 admissões e 8 demissões, finalizando o período com 223 colaboradores. Destes 76 permanecem afastados, 29 ativos, 3 estáveis, 26 em regime intermitente e 91 referente ao projeto de reparo. Destacamos que as contratações ocorreram para os projetos de reparo do navio.
- No mês, os encargos sociais pagos (INSS e FGTS) pelas Recuperandas somaram R\$214.543,15 e, os valores dispendidos com salários, foram de R\$1,4 milhões.

Medidas adotadas relacionadas à Pandemia da Covid-19

- Desde outubro de 2020 as ações adotadas para prevenção ao Coronavírus pelo EAS, em especial com a retomada das atividades operacionais com as atividades de reparo, foram:
 - Manutenção do distanciamento social nas mesas e refeitório;
 - Aquisição de protetores faciais para entrega a todos os funcionários, próprios e terceiros;
 - Aferição de temperatura de todos os funcionários e visitantes do EAS;
 - Contratação de funcionário da Limpeza exclusiva para das áreas comuns (banheiros, halls, corredores etc.)
 - Aferição de temperatura no momento de embarque nos ônibus fretados da empresa;
 - Realização de testes periódicos em funcionários da empresa;
 - Manutenção do rodízio dos funcionários do escritório;
 - Disponibilização de protetor fácil para os funcionários e de álcool A70 em todas as áreas comuns da empresa.
 - Treinamento/orientação do médico do trabalho para os colaboradores.





GRUPO EAS

Resumo das Principais Informações Operacionais e Financeiras

Acompanhamento do desempenho financeiro

- Em Março de 2021, o faturamento Bruto das Recuperandas foi de R\$3,7 milhões, enquanto o resultado foi negativo em cerca de R\$20,7 milhões. Conforme se extrai dos demonstrativos, o saldo disponível ao final do mês em caixa era de R\$75 milhões, excluindo-se bloqueio judicial no montante de R\$47,5 milhões.

Manutenção e Preservação do Estaleiro Atlântico Sul

- A manutenção dos ativos é realizada periodicamente e, em março, os gastos foram de R\$91,2 mil.
- Durante o mês as principais atividades realizadas foram: fabricação de silos para granalhas, reestruturação de estufa para motores elétricos, implantação de facilites, restauração de painéis, reparo no telhado e em lavadoras de alta pressão.

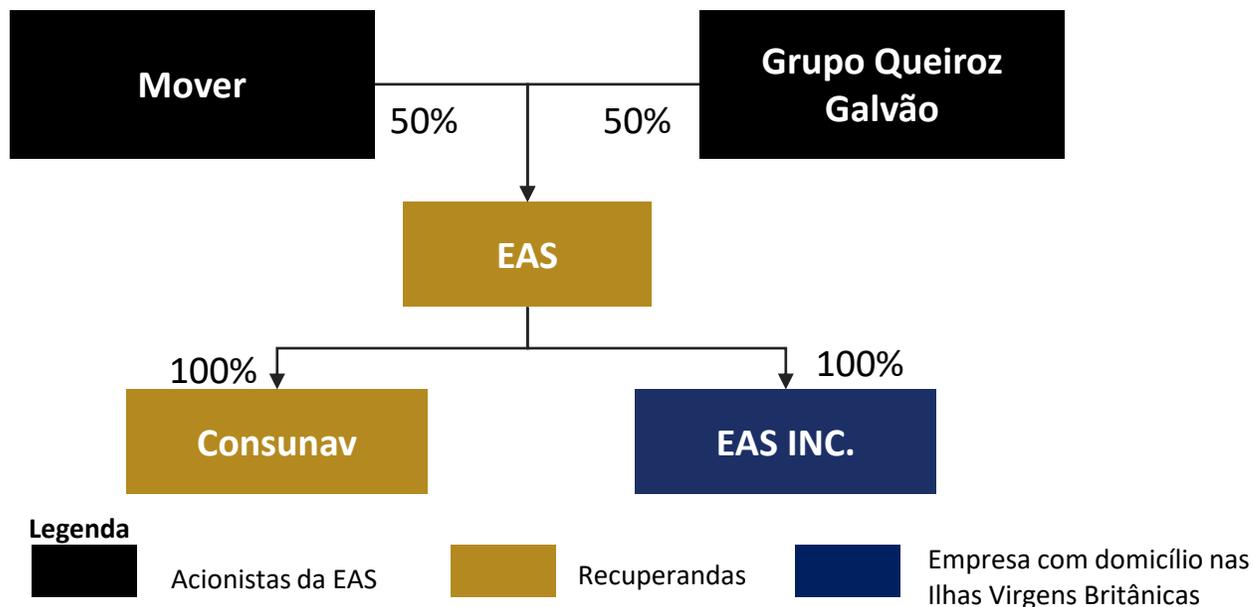
Pipeline e backlog

Empresa	Embarcação	Serviço	Preço R\$/MM
Confidencial	Descarregar Bobinas	Logística	0,30
Confidencial	Estocagem de CVP	Logística	1,12
Confidencial	Torres	Construção	147,00
Confidencial	Torres	Construção	78,00
Confidencial	Construção Saia do Leme	Construção	0,71
Confidencial	Rebocadores	Locação	0,74
Transdata	Locação Guindaste 750 Ton	Locação	1,80
Confidencial	Locação Guindaste 250 Ton	Locação	0,63
Confidencial	Locação de Cais para Frota 5 Navios	Locação	2,25
Elcano	Forte Copacabana	Reparo	1,95
FLUMAR	Reparo Navio Flumar Brasil	Reparo	8,30
FLUMAR	Reparo Navio BOW Atlantic	Reparo	3,80
FLUMAR	Reparo Navio	Reparo	6,67
LOG-IN	Reparo Navio Resiliente	Reparo	8,58
LOG-IN	Reparo Navio	Reparo	7,91
LOG-IN	Reparo Navio	Reparo	7,19
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	Desmantelamento Barcaças	Desmantelamento	R\$ 6,18
TOTAL			R\$ 283,13

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



ESTRUTURA SOCIETÁRIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Membro	Cargo	Suplente	Término do mandato
Guilherme Silva Nunes	Conselheiro titular	Marcelo Henrique Albuquerque Correa de Oliveira	13.07.2022
Ernesto Escóssia Araújo Camargo	Conselheiro titular - presidente	Erika Alves Costa Lima	13.07.2022
Roberto Cavalheiro Brisola Neto	Conselheiro titular	Fernando Luiz Aguiar Filho	13.07.2022
José Florêncio Rodrigues Neto	Conselheiro titular	Leonardo de Mattos Galvão	13.07.2022

Fonte: Recuperandas

Acionistas	Ações	%
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	4.840.190	0,01%
Construtora Queiroz Galvão S.A.	5.053.949	0,01%
Camargo Corrêa Naval Participações S.A.	29.896.012.868	49,99%
Queiroz Galvão Naval S.A.	29.895.799.108	49,99%
Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A.	1	0,00%
Total	59.801.706.116	100,0%
Grupo Mover	29.900.853.058	50,00%
Grupo Queiroz Galvão	29.900.853.058	50,00%

Recuperandas	Diretores	Vigência do Mandato
Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora sem designação específica)	27/06/2019 a 27/06/2021 (Ata da Reunião CA - 27/06/2019)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
Estaleiro Atlântico Sul S/A	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora Superintendente)	08/01/2020 a 08/01/2022 (Ata da Reunião CA - 08/01/2020)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
	Leo Delarole (Diretor sem designação específica)	

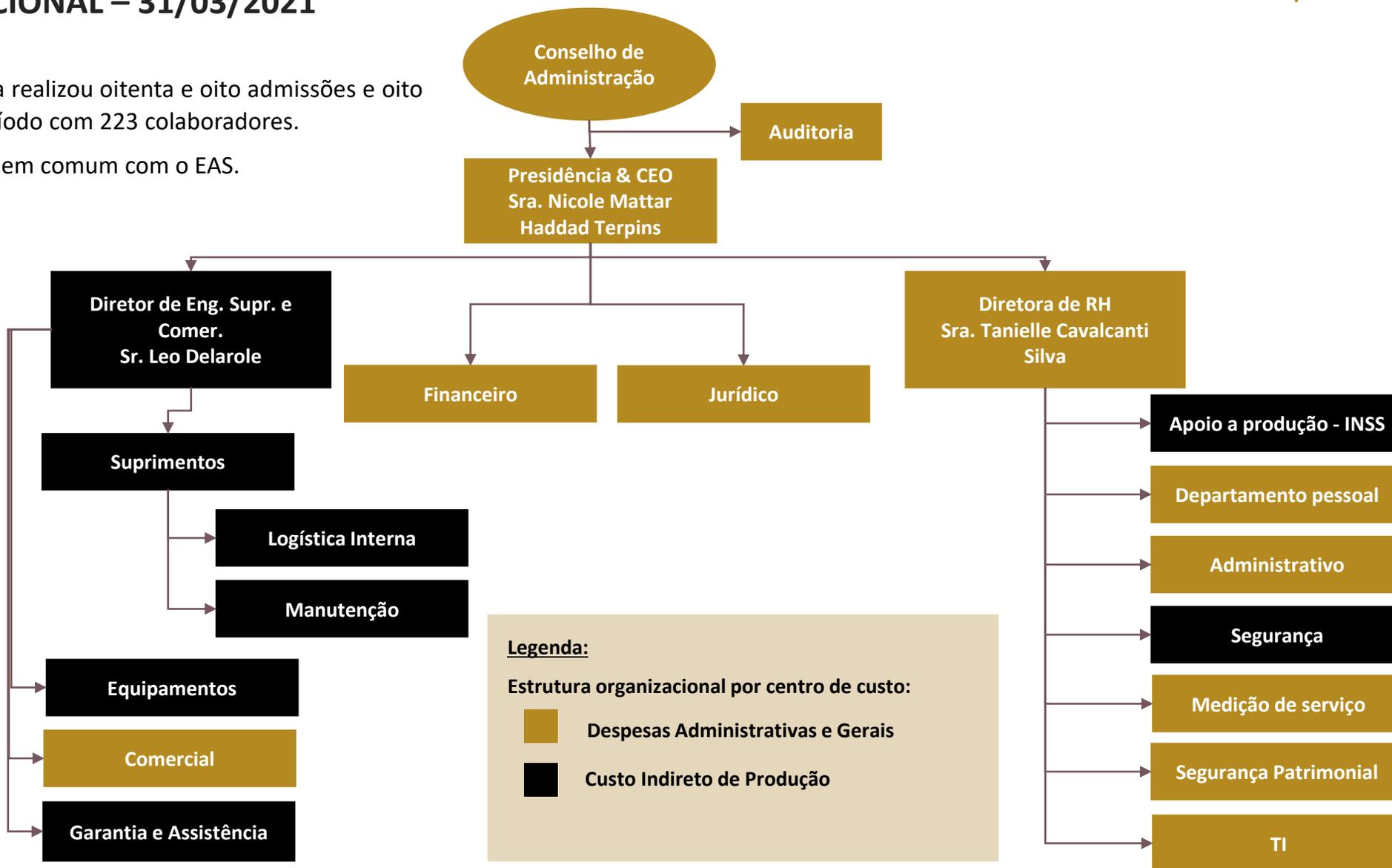
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – 31/03/2021

- Em março de 2021, a companhia realizou oitenta e oito admissões e oito demissões, assim finalizou o período com 223 colaboradores.
- A Consunav Rio possui diretores em comum com o EAS.

Relação de funcionários por área	Quantidade
Administrativo	1
Almoxarifado	1
Comercial	1
Doença Crônica	1
Financeiro	6
Jurídico	6
Manutenção	4
Operações	1
Presidente	1
Processo Trabal.	1
Projeto Reparo	116
Qualidade e Garantia	3
RH e Adm.	2
Saúde	1
Sem especificação	75
SMS	1
Suprimentos	1
TI	1
Total Geral	223



Legenda:

Estrutura organizacional por centro de custo:

- Despesas Administrativas e Gerais
- Custo Indireto de Produção

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



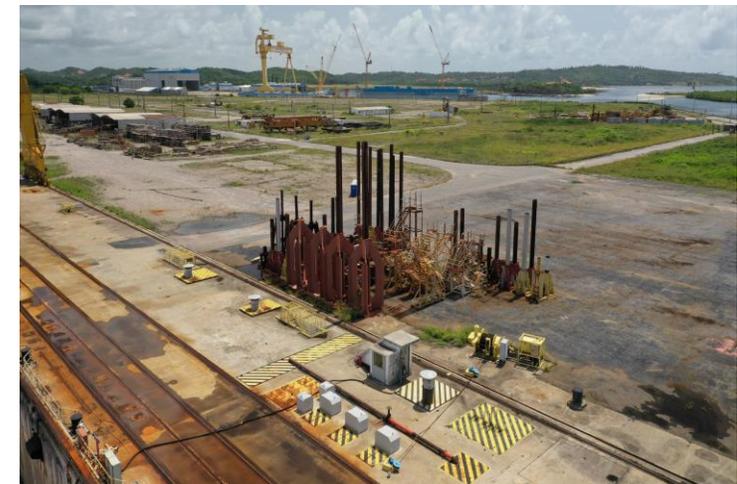
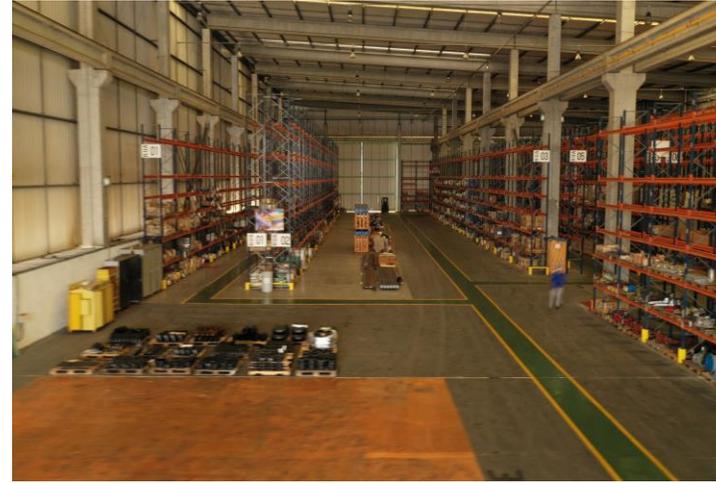
5ª VISITA TÉCNICA POR INTERMÉDIO DE DRONES DEVIDO À COVID-19 EM 31/03/2021



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



5ª VISITA TÉCNICA POR INTERMÉDIO DE DRONES DEVIDO À COVID-19 EM 31/03/2021

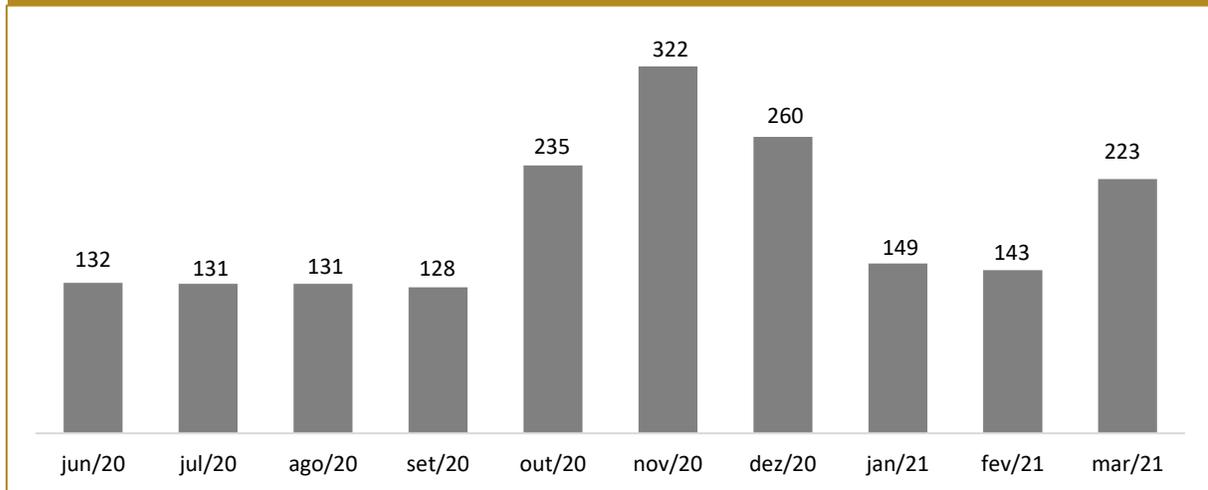




COLABORADORES

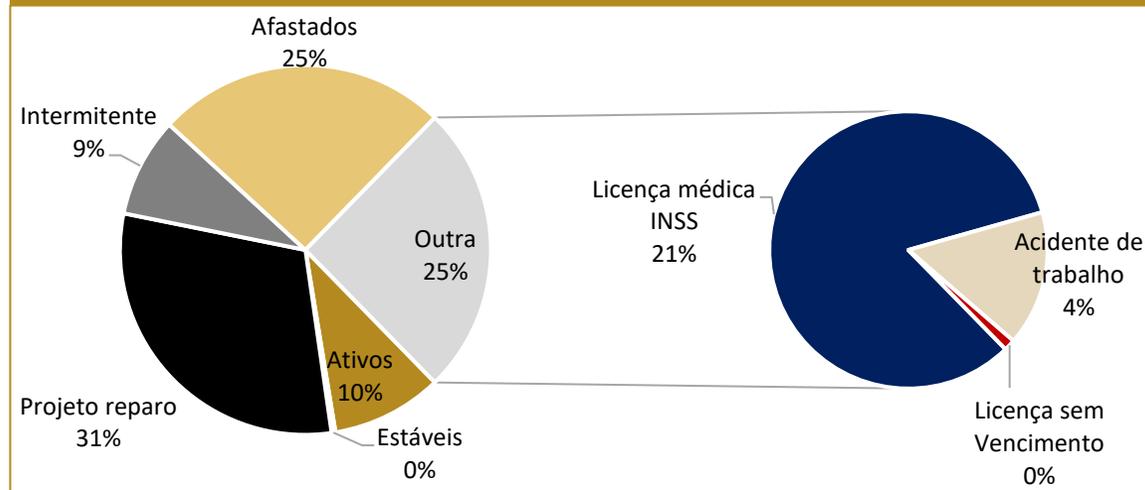
O Grupo não possui atraso nos encargos sociais e previdenciários.

Acompanhamento Mensal Colaboradores EAS



- Em março de 2021 ocorreram 8 demissões e 88 admissões, sendo que as admissões ocorreram para o projeto de reparo.
- Salienta-se que os colaboradores intermitentes laboram nas atividades de reparo de navios. Ainda, no mês houve a reintegração de um funcionário que estava afastado por acidente de trabalho.
- Dos colaboradores ativos, 19 permanecem em home office, porém sem reduções de carga horária e de salário.
- Observa-se que todos os funcionários estão registrados na EAS, não havendo nenhum colaborador ativo na Consunav.

Detalhamento da situação dos Colaboradores Efetivos



- A Administração do EAS realiza acompanhamento mensal dos colaboradores com a seguinte abertura:
 - ❖ **29 Ativos:** 19 trabalhando em home office e 10 em Suape.
 - ❖ **1 Estáveis:** em licença remunerada.
 - ❖ **26 intermitentes:** ativos e laborando em Suape.
 - ❖ **76 Afastados:** sendo 63 em licença médica, 12 afastados por acidente de trabalho e 1 em licença sem vencimento.
 - ❖ **91 Projeto reparo:** todos os funcionários estão trabalhando normalmente nas dependências da empresa em Suape.



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Manutenção e preservação realizada no mês de março/ 2021 – (R\$91,2 mil)

As principais atividades realizadas foram:

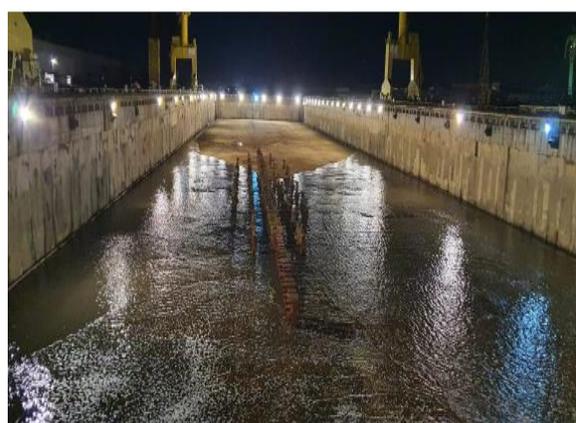
1) Fabricação de Silos para granalhas.



2) Restauração de painéis.



3) Alinhamento dos picadeiros.



4) Preparação da sala 6 para escritório.





INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Manutenção e preservação realizada no mês de março/ 2021 – (R\$91,2 mil)

As principais atividades realizadas foram:

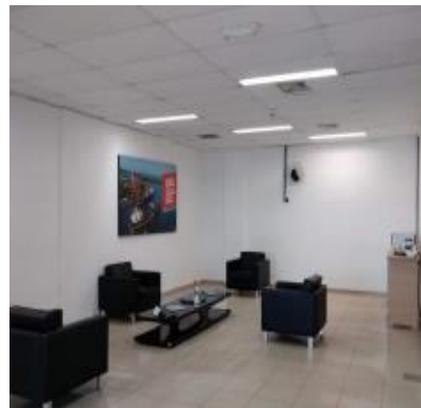
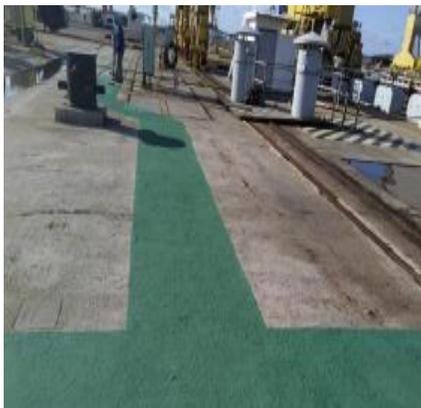
5) Reparo no telhado.



6) Reparo em lavadoras de alta pressão.



7) Implantação de facilites, restauração do restaurante 1 e estruturação do espaço do clientes.



Observações: houve manutenção rotineira e corretiva para manter o funcionamento do site e equipamentos que são utilizados nos reparos dos navios. Também foram realizados reparos em vazamentos de água potável, água bruta e ar comprimido na planta do EAS, além da substituição de pneus dos caminhões e empilhadeiras.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Informações Operacionais Atuais

Pipeline (potenciais contratos)

- Grupo EAS possui 12 consultas que somam cerca de R\$236,9 milhões, destacando os seguintes serviços:
 - ❖ 2 consultas de construção de torres (R\$225 milhões)
 - ❖ 3 consultas de reparo
 - ❖ 1 consultas de desmantelamento (R\$6,1 milhões)

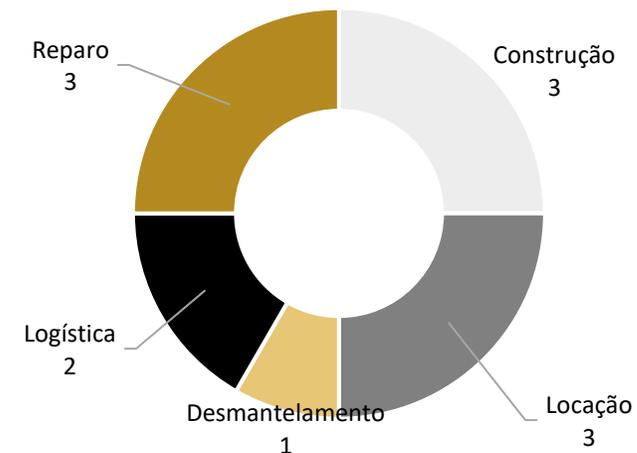
Backlog (carteira de pedidos - contratos formalizados)

- A companhia formalizou 8 contratos que somam R\$46,2 milhões, sendo uma locação de guindaste para a empresa Transdata de R\$1,8 milhões, o reparo de 7 navios de R\$44,4 milhões.

Elevado Potencial para Novas Oportunidades

- Em função da estrutura instalada e privilegiada localização, o EAS tem possibilidade de participar de outros projetos, além das suas atividades operacionais, tais como termelétricas, fabricação de tubos de aço, refinarias, galpões logísticos, terminais, dentre outros.
- Até a conclusão deste documento não foram apresentados contratos e/ou pedidos firmados para as Recuperandas realizarem atividades em outros segmentos econômicos.

Consultas por tipo de serviço (n°)



Backlog

Serviços	Embarcação	R\$ em milhares de reais
Locação	Locação Guindaste 750 Ton	1,80
Reparo	Forte Copacabana	1,95
Reparo	Reparo Navio Flumar Brasil	8,30
Reparo	Reparo Navio BOW Atlantic	3,80
Reparo	Reparo Navio	6,67
Reparo	Reparo Navio Resiliente	8,58
Reparo	Reparo Navio	7,91
Reparo	Reparo Navio	7,19
TOTAL		46,20



FLUXO DE CAIXA GERENCIAL CONSOLIDADO – GRUPO EAS

Fluxo de caixa (em milhares reais)	jan/21	fev/21	mar/21
Saldo Inicial	140,2	145,1	130,1
Caixa operacional			
Entradas	10,0	0,1	1,4
Sucatas / Sobre / Outros	-	0,0	-
Projetos reparo	10,0	0,1	1,3
Locação	-	-	0,1
Saídas	(6,9)	(4,5)	(3,2)
Mão de Obra	(0,9)	(0,8)	(0,9)
Outros Custos	(5,3)	(3,0)	(1,5)
Garantia - Navios	-	(0,2)	-
Liabilities	(0,7)	(0,6)	(0,8)
Resultado operacional	3,1	(4,4)	(1,8)
Outras movimentações de caixa			
Saídas Financeiras	1,2	(0,2)	(1,7)
Verbas Rescisórias	-	-	(0,1)
Drill	0,7	0,1	0,4
Reestruturação - M&A e Novos Negócios	(0,1)	(0,1)	(0,1)
Resultado Outras movimentações	1,8	(0,2)	(1,5)
Saldo Acumulado	145,1	140,6	126,8
Aplicações dadas em Garantias Acumulado	(3,9)	(3,9)	(3,9)
Bloqueios Judiciais	(47,5)	(47,5)	(47,5)
Saldo Acum. após Aplicações dadas em Garantias e Bloqueio Judiciais	93,7	89,3	75,5
Saldo inicial - estoque, caminhões, RJ, Tributário e Rem. De Sucesso	(9,5)	(9,8)	-
Entradas	-	(0,3)	-
Saídas - Reestruturação RJ	(0,3)	(0,3)	(0,3)
Saldo Acum. após Entradas (Estoque, Sobras e Caminhões), Processos Tributários e Reestruturação	84,0	79,0	75,2

Informações do fluxo de caixa – Grupo EAS

Caixa operacional:

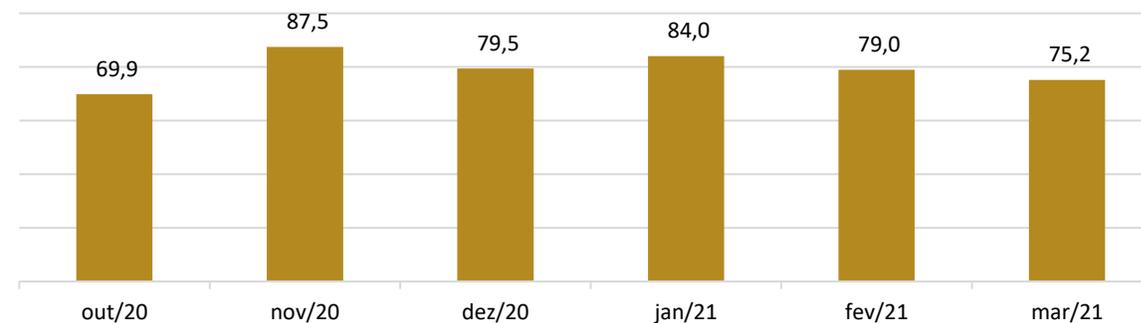
- Em março as entradas operacionais foram de R\$1,4 milhões, sendo R\$100 mil referente ao aluguel de máquinas e R\$1,3 milhões do reparo dos navios Flumar Brasil e Login Resiliente.
- Os principais desembolsos são relacionados a mão de obra (R\$900 mil) e outros custos (R\$1,5 milhões) que compreendem, especialmente, os custos com reparos de navios que somaram R\$1,1 milhões.
- As receitas auferidas foram inferiores aos custos da operação de R\$3,2 milhões, assim ao final do mês o caixa operacional foi negativo em R\$1,8 milhões.

Outras movimentações de caixa:

- As saídas financeiras são decorrentes do pagamento de IPTU de R\$200 mil e despesas bancárias de R\$1,4 milhões. Conforme a Companhia, no mês houve a reclassificação da variação cambial ativa para passiva, que ocasionou o aumento da rubrica.
- Os desembolsos com assessorias para novos negócios e reestruturação somaram R\$400 mil, sendo as principais RK Partners e E. Munhoz.

Ao final do mês o saldo disponível em caixa desconsiderando os bloqueios judiciais de R\$47,5 das contas da Consunav e EAS, era de R\$78,7 milhões.

Evolução do caixa (em milhares de reais)



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Ativo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	jan/21	fev/21	mar/21
Ativo Circulante	200.700	158.732	157.582
Caixa e equivalentes de caixa	131.394	126.209	122.471
Contas a receber	22.731	5.958	8.352
Estoques/adiantamento a fornecedores	36.670	15.910	16.208
Impostos a recuperar	9.805	10.494	10.415
Despesas antecipadas	84	54	21
Outros créditos	16	107	115
Ativo Não Circulante	1.933.109	1.925.873	1.921.961
Investimento temporário	5.027	5.012	5.019
Impostos a recuperar	104.000	104.000	104.000
Outros créditos	19.676	16.630	16.818
Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.316
Investimentos em empresas controladas	(1)	(1)	(1)
Imobilizado	1.798.289	1.794.268	1.790.238
Intangível	2.802	2.648	2.571
Ativo Total	2.133.809	2.084.605	2.079.543

Base de preparação das demonstrações financeiras

- As demonstrações consolidadas representam a soma das demonstrações individuais das Recuperandas EAS e Consunav e o EAS INC. com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas, bem como dos ajustes decorrentes de eventuais resultados ainda não realizados entre essas entidades, e do alinhamento de práticas contábeis.
- A Recuperanda finalizou o processo de auditoria das demonstrações de 2020, realizada pela empresa Pemom Auditoria e Consultoria. Os demonstrativos retificados seguem anexados a este relatório.

Informações dos principais ativos – Grupo EAS

- Caixa e aplicações financeiras:** o saldo disponível contábil ao final do mês era de R\$122,4 milhões, contudo há bloqueios judiciais no montante de R\$47,5 milhões. O bloqueio se refere a um processo em discussão com a Engita, sendo que R\$43 milhões se referem a Consunav e R\$4,5 milhões a EAS. Informações mais detalhadas podem ser visualizadas no tópico “fluxo de caixa”.
- Contas a receber:** o saldo a receber do EAS compreende clientes nacionais de R\$36,3 milhões e Contas a receber de R\$3,5 milhões, além de R\$1,5 milhão de liquidação duvidosa. No mês expôs aumento de 40% devido a venda de sucatas. O aging list demonstra que os principais valores a receber são da Petrobras Transportes de R\$4,7 milhões e Recicla Indústria de R\$3,2 milhões.
- Estoques e adiantamento a fornecedores:** expôs aumento de R\$298 mil em razão, sobretudo, dos adiantamentos a fornecedores.
- Impostos a recuperar:** os principais impostos a recuperar estão relacionados com o Reintegra PIS e COFINS de R\$53,8 milhões e COFINS (ativo imobilizado) de R\$44,9 milhões. O EAS conseguiu os requisitos para obter o ressarcimento do Reintegra relativo aos projetos relacionados à exportação representados pela construção da plataforma P-55 e dos cascos dos navios 001 (João Cândido), 002 (Zumbi dos Palmares), 005 (André Rebouças), 009 (Milton Santos), 010 (Abdias Nascimento), 011 (Castro Alves), 012 (Carlos Drummond) e 013 (Olavo Bilac).

Impostos a Recuperar- em milhares de reais	jan-21	fev-21	mar-21
Ativo circulante	112.666	113.357	113.279
PIS a recuperar/ compensar	9.374	9.439	9.232
Cofins a recuperar/ compensar	47.990	48.210	48.323
Imposto de renda	126	136	139
Outros	1.333	1.729	1.742
Reintegra	53.843	53.843	53.843

- Despesas antecipadas:** reduziu R\$33 mil em razão da apropriação dos seguros.



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Ativo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	jan/21	fev/21	mar/21
Ativo Circulante	200.700	158.732	157.582
Caixa e equivalentes de caixa	131.394	126.209	122.471
Contas a receber	22.731	5.958	8.352
Estoques/adiantamento a fornecedores	36.670	15.910	16.208
Impostos a recuperar	9.805	10.494	10.415
Despesas antecipadas	84	54	21
Outros créditos	16	107	115
Ativo Não Circulante	1.933.109	1.925.873	1.921.961
Investimento temporário	5.027	5.012	5.019
Impostos a recuperar	104.000	104.000	104.000
Outros créditos	19.676	16.630	16.818
Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.316
Investimentos em empresas controladas	(1)	(1)	(1)
Imobilizado	1.798.289	1.794.268	1.790.238
Intangível	2.802	2.648	2.571
Ativo Total	2.133.809	2.084.605	2.079.543

Informações dos principais ativos – Grupo EAS

• **Investimento temporário:** representam as aplicações financeiras restritas que são garantias contratuais junto ao BNDES, BB relacionadas à empréstimos e fianças fiscais. As variações mensais são decorrentes das atualizações.

• **Outros créditos LP:** a rubrica é composta por: (i) depósitos judiciais de R\$16,8 milhões, sendo cerca de R\$8,6 milhões relacionados a ações trabalhistas e R\$8,2 milhões relacionados a ações de fornecedores e (ii) aproximadamente R\$ 4,9 milhões de aplicações financeiras dadas em garantia para linhas de crédito junto ao BB e para fiança fiscal do Bradesco. No período ocorreu aumento de R\$188 mil, devido, especialmente, aos depósitos judiciais em processos de ex-fornecedores.

• **Ativos mantidos para venda:** representa saldo de R\$3,3 milhões e não apresentou variações. De acordo com os Assessores Financeiros, tratam-se de bens para venda (estaca prancha) que ainda não obtiveram aprovação do conselho de administração.

• **Imobilizado:** está quase na sua totalidade dado em garantia em razão dos seus respectivos financiamentos. Houve a necessidade de provisionar R\$184 milhões devido ao teste de *impairment* e o valor de liquidação do ativo seria de R\$1,8 bilhão. As movimentações realizadas referem-se exclusivamente as depreciações e amortizações do período de R\$4 milhões. **Os ativos fixos com maior representatividade são: as edificações de R\$1,6 bilhão e as máquinas e os equipamentos de aproximadamente de R\$335 milhões.**

Ressalta-se que no laudo de avaliação do PRJ, o valor justo apresentado de prédios e terrenos era cerca de R\$1,4 bilhão e o valor de liquidação de R\$1,3 bilhão. E, máquinas, equipamentos e instalações representavam R\$745,5 milhões de valor justo e R\$654 milhões de valor de liquidação.



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Passivo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	jan/21	fev/21	mar/21
Passivo Circulante	316.916	315.073	335.681
Fornecedores	119.766	116.975	125.404
Empréstimos e financiamentos	18.027	19.360	20.910
Debêntures / Financiamentos Estaleiro	117.788	118.880	123.363
Obrigações trabalhistas e encargos	9.791	9.832	9.803
Obrigações tributárias	1.100	184	5.507
Adiantamentos de clientes	9.489	9.300	9.577
Outras contas a pagar	40.955	40.542	41.117
Passivo Não Circulante	1.340.937	1.383.449	1.379.692
Fornecedores	116.987	116.128	116.159
Empréstimos e financiamentos	900.143	900.143	900.143
Provisão para contingências	58.445	97.649	90.378
Contas a pagar Transpetro	134.061	133.206	134.698
Débitos com partes relacionadas	131.301	136.323	138.314
Patrimônio Líquido	475.959	386.086	364.173
Capital social	2.159.899	2.159.899	2.159.899
Prejuízos acumulados	(1.791.478)	(1.881.351)	(1.903.264)
Ajuste acumulado de conversão	107.538	107.538	107.538
Passivo Total	2.133.812	2.084.608	2.079.546

Informações adicionais

- Observa-se que a Administração do Grupo ainda não separou na contabilidade a conta do passivo chamada Recuperação Judicial que representa o passivo concursal, os créditos sujeitos à Recuperação Judicial. E, também, facilita o acompanhamento do passivo não sujeito à Recuperação Judicial (extraconcursal). Já recomendamos para a Recuperanda realizar essa separação, que será ajustada até a aprovação do plano de RJ.

Informações dos principais passivos – Grupo EAS

- Ressalta-se que nos valores contábeis consideramos ajustes contratuais mensais, como correções monetárias, encargos de juros e oscilações relacionadas a taxa de câmbio, após o período da Recuperação Judicial em que o passivo concursal deve ser congelado. Dessa forma, os valores do passivo concursal e extraconcursal baseados no Balanço Patrimonial ainda não estão refletindo os números corretamente.
- **Fornecedores:** o saldo compreende R\$30 milhões de fornecedores do EAS e cerca de R\$116 milhões do EAS Inc. No mês ocorreu o aumento da obrigação devido ao maior volume de compras a prazo.
- **Empréstimos e financiamentos:** as variações referem-se a atualização dos contratos bancários no montante de R\$1,5 milhões.
- **Debentures/ financiamento Estaleiro:** em março ocorreu a transferência da obrigação paga pelo acionista Mover, do financiamento junto ao BNDES de R\$1,9 milhões (extraconcursal) e dos encargos financeiros junto à instituição (R\$6,4 milhões). Esta operação também está refletida na rubrica de “débitos com partes relacionadas”.
- **Adiantamentos de clientes:** expôs acréscimo de 3% em razão dos adiantamentos realizados pelos clientes para entrega futura.
- **Provisão para Contingências:** compreende os riscos com perdas prováveis relacionadas aos processos cíveis de R\$36,6 milhões; trabalhistas de R\$19 milhões e tributários de R\$2,6 milhões. A contabilidade realizou ajustes dos processos jurídicos considerados como perda provável e adicionou provisões referente ao programa habitacional junto a Caixa Econômica.
- **Contas a pagar Transpetro:** ocorreram movimentações na ordem de R\$1,4 milhões em virtude, especialmente, da atualização monetária do contrato extrajudicial celebrado junto à Transpetro em 2016, sem efeito caixa



Demonstração de Resultado Consolidado – GRUPO EAS

Demonstração de Resultado Consolidado - em milhares de reais	jan/21	fev/21	mar/21	2021
Receita Bruta	871	2.957	3.793	7.621
Outras Receitas (Sucata, Serviços)	871	2.957	3.793	7.621
Deduções (Impostos)	(49)	(191)	(583)	(823)
<i>% receita bruta</i>	<i>-5,6%</i>	<i>-6,5%</i>	<i>-15,4%</i>	<i>-10,8%</i>
Receita líquida	822	2.766	3.210	6.798
<i>% crescimento</i>	<i>-96,4%</i>	<i>236,5%</i>	<i>16,1%</i>	<i>145,8%</i>
Custo da construção naval	(1.558)	(561)	(1.593)	(3.712)
<i>% margem bruta</i>	<i>-189,5%</i>	<i>-20,3%</i>	<i>-49,6%</i>	<i>-54,6%</i>
Mão de Obra Direta	(444)	(112)	(174)	(730)
Equipamentos e Materiais	(8)	(20)	(292)	(320)
DDP Custos Diretos (Utilidades/Outros)	(1.106)	(429)	(1.127)	(2.662)
Lucro bruto	(736)	2.205	1.617	3.086
<i>Margem bruta</i>	<i>-89,5%</i>	<i>79,7%</i>	<i>50,4%</i>	<i>45,4%</i>
Receitas e Despesas Operacionais	(8.456)	(7.927)	(7.958)	(24.341)
<i>% receita líquida</i>	<i>-1028,7%</i>	<i>-286,6%</i>	<i>-247,9%</i>	<i>-358,1%</i>
Despesas gerais e administrativas	(4.287)	(3.790)	(3.739)	(11.816)
Depreciação e amortização	(4.127)	(4.137)	(4.089)	(12.353)
Fianças/Performance Bond	(42)	-	(130)	(172)
Lucro operacional	(9.192)	(5.722)	(6.341)	(21.255)
<i>% receita líquida</i>	<i>-1118,2%</i>	<i>-206,9%</i>	<i>-197,5%</i>	<i>-312,7%</i>
Resultado financeiro	(13.421)	(7.481)	(14.435)	(35.337)
Receitas financeiras	53	23	28	104
Despesas financeiras	(2.032)	1.164	(2.149)	(3.017)
Variação cambial líquida	(3.837)	(1.167)	(4.236)	(9.240)
Juros BNDES Estaleiro	(7.605)	(7.501)	(8.078)	(23.184)
Prejuízo do Exercício	(22.613)	(13.203)	(20.776)	(56.592)

Informações sobre a DRE

- O faturamento somou R\$3,7 milhões em razão da venda de sucatas.
- Os custos foram de R\$1,5 milhões e compreendem, especialmente, dispêndios com mão de obra (R\$174 mil), materiais e custos da operação (R\$1,4 milhões). O aumento dos custos diretos é devido ao início dos reparos navais.
- As principais despesas operacionais são: depreciação e amortização de R\$4 milhões e serviços prestados de R\$1,2 milhões, especialmente com consultorias jurídicas de R\$787.159,94.
- O resultado financeiro é negativo, uma vez que as receitas com rendimento de aplicações de R\$28 mil não foram suficientes para encobrir, principalmente, os juros sobre financiamentos (R\$8 milhões) e a variação cambial (R\$4,2 milhões).
- Embora o faturamento tenha apresentado melhora, as despesas da operação são demasiadamente elevadas, consumindo 248% da receita líquida, assim, ao final do mês, o prejuízo foi de R\$20,7 milhões.
- Abaixo segue relacionado o resultado das empresas do Grupo, em março, sem as deduções de equivalência patrimonial.

Demonstração de Resultado - em milhares de reais	
Estaleiro Atlântico Sul	(20.776)
EAS Internacional INC	(2.893)
Consunav	(30)

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PRJ das Recuperandas do GRUPO EAS

Resumo da Proposta de Pagamento do PRJ das Recuperandas do GRUPO EAS

Resumo da Proposta de Pagamento do PRJ do Grupo EAS										
Divisão proposta de pagamento	Pagamento dos credores		Deságio	Recursos utilizados	Juros / Atualização monetária			Prazo total	Principal Carência	Pagamento
	Classe	Passivo (R\$) *			Correção	Juros	Carência			
Classe I – Trabalhistas	Créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial de menor valor	[R\$ 9.506.280]	Não	Pagamento na conta do credor	Não	Não	Não	Até 30 dias corridos da Data de Homologação Judicial do Plano	Não	Até 30 dias corridos da Data de Homologação Judicial do Plano
	Demais créditos trabalhistas, até 150 salários mínimos		Calculados na forma da Cl. 4.1 do plano							Até 12 meses da Data de Homologação Judicial do Plano
	Créditos trabalhistas que excedam 150 salários mínimos		Pago nos termos da Forma de Pagamento A (se o excedente for inferior a R\$100.000) ou Forma de Pagamento C (se o excedente for igual ou maior que R\$100.000)							Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
Classes II, III, IV e Credores Extraconcursais Aderentes	Forma de Pagamento A	Depende da quantidade de credores que escolherem esta opção	Pagamento do crédito até o limite de R\$ 10.000,00, em uma única parcela	Pagamento na conta do credor	Não	Não	Não	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento	Não	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
	Forma de Pagamento B	Depende da quantidade de credores que escolherem esta opção	Depende das opções realizadas pelo credor, como a opção pela Janela de Oportunidade para Perdão da Dívida	· Janelas de oportunidade para inscrições como credor financiador, credor cliente, perdão de dívida	120% Taxa DI vigente na data do respectivo pagamento	Não	3 anos	15 anos	3 anos	· 18 anos
				· Amortização extraordinária com recursos da alienação de UPIs						· Amortização extraordinária com Excedente de Caixa (semestral)
				· Amortização extraordinária com recursos de alienação de UPIs						
Forma de Pagamento C	Depende da quantidade de credores que escolherem esta opção	Pagamento do crédito com 90% de desconto, em uma única parcela	Pagamento na conta do credor	Não	Não	Não	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento	Não	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento	
Total		R\$ 2.311.843.012								



PRJ das Recuperandas do GRUPO EAS

Principais alterações propostas no Plano de Recuperação Judicial do Grupo EAS:

- Criação da figura do “agente de monitoramento” para adicionar mais uma camada de transparência ao acompanhar, entre outros aspectos, as métricas e distribuições das amortizações extraordinárias.
- Redução do prazo de amortização da Forma de Pagamento B de 35 anos para 15 anos.
- Aumento na taxa de juros da Forma de Pagamento B.
- Redução de prazos de pagamento e apuração de excedente de caixa na Forma de Pagamento B.
- Melhorias na governança, especialmente para os credores que optarem pela Forma de Pagamento B.
- Criação da Forma de Pagamento C, que permite uma opção de recebimento à vista para credores de médio porte.



Resumo dos Valores do Laudo de Avaliação dos Imóveis e Móveis

Assessoria: Mynarsky Associados

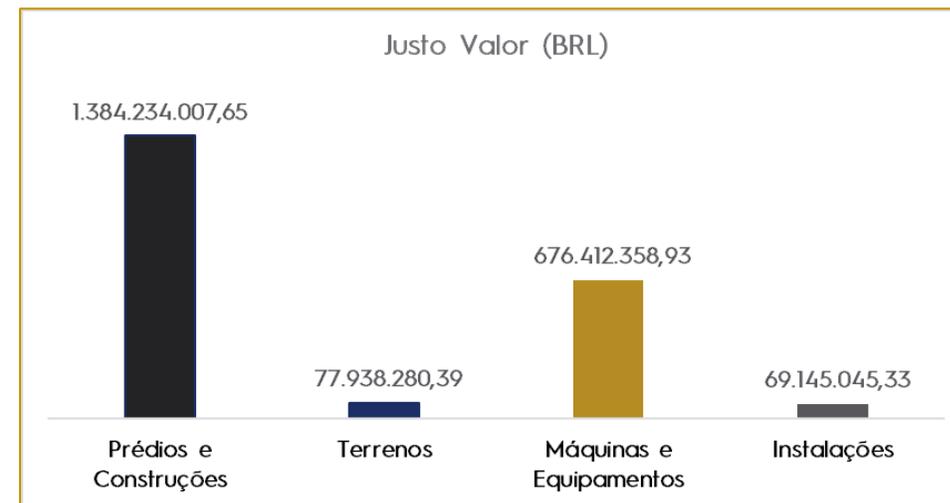
Resumo do Laudo de Avaliação dos Imóveis

Contas	Justo Valor (BRL)	Justo Valor (USD)	Liquidação (BRL)	Liquidação (USD)
Prédios e Construções	1.384.234.007,65	324.176.582,59	1.291.858.382,13	302.542.946,63
Terrenos	77.938.280,39	18.252.524,68	72.737.138,56	17.034.458,68
Total	1.462.172.288,04	342.429.107,27	1.364.595.520,69	319.577.405,31

Resumo do Laudo de Avaliação dos Móveis

Contas	Justo Valor (BRL)	Justo Valor (USD)	Liquidação (BRL)	Liquidação (USD)
Máquinas e Equipamentos	676.412.358,93	158.410.388,51	593.396.226,80	138.968.671,38
Instalações	69.145.045,33	16.193.219,05	60.658.869,49	14.205.824,24
Total	745.557.404,26	174.603.607,56	654.055.096,29	153.174.495,62

❖ Taxa de câmbio utilizada: 1,00 USD = R\$4,27



Fonte: PRJ Publicado dia 07/04/2020

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Assembleia Geral de Credores convocada para 24/11/2020, em primeira convocação, e para 03/12/2020, em segunda convocação. Retomada a AGC em 30/04/2021, foi aprovada a suspensão para 21/05/2021.

Objecções apresentadas ao Plano de Recuperação Judicial

- **9 credores apresentam objeções ao Plano, sendo eles:**
 - ID. 66139875 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 - ID. 66221726 - KONGSBERG MARITIME CM BRASIL LTDA.
 - ID. 66348465 - ENGITA NAVAL CONSTRUÇÕES EIRELI
 - ID. 66348477 - CRUZ DE OLIVEIRA ADVOGADOS
 - ID. 66406271 - BANCO DO BRASIL S.A.
 - ID. 66455621 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES
 - ID. 66457577 - BANCO BRADESCO S.A.
 - ID. 66468074 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
 - ID. 66519410 - PETROBRAS TRANSPORTE S/A–TRANSPETRO
- **Objecções apresentadas:**
 - Não apresenta elementos suficientes sobre a viabilidade da empresa;
 - Impreciso quanto às fontes e aos efetivos ativos;
 - Não prevê a incidência de juros para uma modalidade de pagamento;
 - Não define a atualização monetárias dos créditos ao longo de todo o período de pagamento;
 - Rompimento da paridade entre os credores;
 - Forma muito alongada e incerta de pagamento;
 - Abusividade na proposta de dação em pagamento;
 - Direcionamento de ¼ da receita proveniente da alienação das UPIs aos acionistas;
 - Proposta de venda de garantias que não prevê que a totalidade dos recursos provenientes da alienação dos ativos onerados seja direcionada, prioritariamente, para o titular da respectiva garantia;
 - Discricionariedade na composição e forma de alienação da UPI
 - Obtenção de Novos Recursos Pelas Recuperandas, destinação e garantias oferecidas pelas Recuperandas
 - Reorganizações Societárias
 - Janelas de Oportunidade.
 - Quitação
 - Ausência de Responsabilidade.
 - Janela de Oportunidade
 - Amortização extraordinária
 - Conversão em Ações
 - Pagamentos Líquidos de Tributos.
 - Contas Bancárias dos Credores.
 - Adesão dos Créditos Extraconcursais.
 - Manutenção das Garantias Fiduciárias.
 - Novação
 - Extinção das Ações e Execuções.
 - Aditamentos, Alterações ou Modificações do Plano.
 - Compensações
 - Reclassificação e Majoração de Créditos.

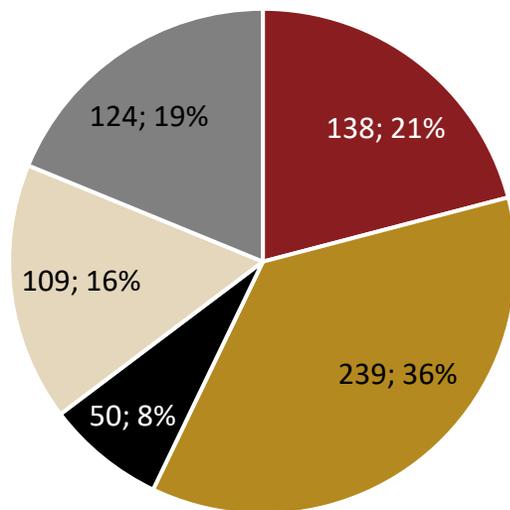
6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA



Os dados abaixo referem-se as conciliações e homologações realizadas até o dia 07/05/2021

Status das Conciliações

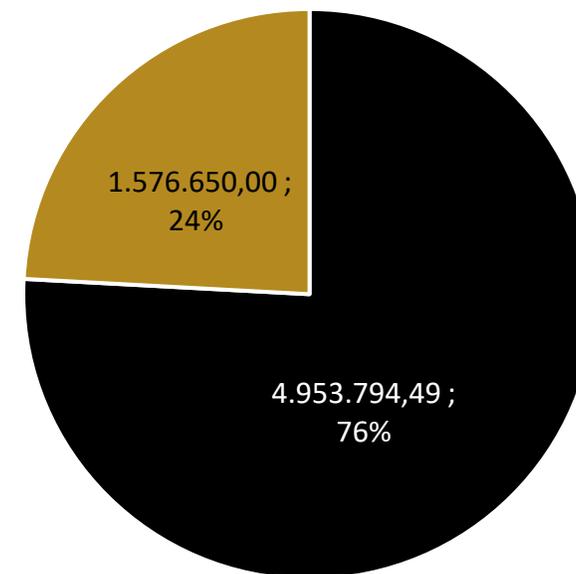
- Dos 676 processos, o EAS interagiu com representantes de 552 reclamantes.
- 239 termos de conciliação já foram celebrados e homologados em juízo ou não necessitam de homologação.



■ Não aceito ■ Acordo aceito ■ Em andamento ■ Em avaliação ■ Sem interação

Valor Conciliado

- Valor total conciliado: R\$ 6.530.444,49.



■ Próprio ■ Terceirizado

Observa-se que alguns reclamantes não constam da Relação de Credores da presente Recuperação Judicial, pois trata-se de Reclamações Trabalhistas em que as Recuperandas são condenadas subsidiariamente, por isto a diferença na totalidade de reclamantes e de credores listados na Classe I – Trabalhista.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial do Grupo EAS

Data	Evento	Lei 11.101/05
30/01/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
07/02/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
05/03/2020	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.	
05/03/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
19/03/2020	Suspensão dos prazos processuais devido ao Coronavírus – Covid-19 até 30/04/2020	Resolução nº 313, 19/03/2020
07/04/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 53
05/05/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) – Alterado o prazo devido ao Covid-19 (20/03/2020)	art. 7º, § 1º
22/06/2020	Entrega do 2º Edital - Edital do AJ - (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 7º, § 2º
20/07/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
30/07/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
19/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único

Data	Evento	Lei 11.101/05
17/09/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (02/08/2020)	art. 56, § 1º
06/11/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36, § 1º
24/11/2020	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
03/12/2020	2ª Convocação da AGC - Suspensa	Art. 37 § 2º
03/03/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
16/04/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
30/04/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
21/05/2021	2ª Convocação da AGC - continuação	
12/10/2021	Fim do prazo de suspensão e do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) – Prorrogado em 14/10/2020 (prazo anterior 17/10/2020) - Prorrogado em (prazo anterior 15/04/2021)	art. 60., § 4º
	Homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

	Eventos ocorridos
	Próximos eventos



Andamento Processual da Recuperação Judicial

➤ **28/04/2021: 79466354 - Petição (Petição Habilitação ao Crédito)**

79466357 - Documento de Comprovação (Certidão Habilitação ao Crédito 0001187 374.2015.5.06.0192)

➤ **30/04/2021: 79650582 – Petição**

79650585 - Manifestação da Administradora Judicial juntada o 12º Relatório Mensal de Atividades

79650586 - 12º Relatório Mensal de Atividades

➤ **30/04/2021: 79682978 - Petição**

79682980 - Petição em PDF (Juntada ata AGC)

79684333 - Outros (Documento) (Ata de AGC)



AGC	Assembleia Geral de Credores	Grupo EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A., Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. e EAS INC.
AJ	Administradora Judicial	HH	Homem-Hora
<i>Backlog</i>	Pedidos e contratos formalizados, ainda não iniciados	HH/CGT	Fator de correção de acordo com a complexidade da embarcação
<i>Business Plan</i>	Plano de Negócios	ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
<i>Cash sweep</i>	Uso obrigatório de fluxos de caixa livres em excesso para pagar dívidas pendentes em vez de distribuí-las aos acionistas.	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
<i>Cash collateral</i>	Aplicações financeiras restritas	<i>Lay-up</i>	Embarcação Inoperante
CGT	<i>Compensated Gross Tonnage (Tonelagem Bruta Compensada)</i>	LREF	Lei de Recuperação de Empresas e Falências (Lei 11.101/2005)
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	<i>Pipeline</i>	Potenciais clientes prospectados
D & A	Depreciação e amortização	PIS	Programa Integração Social
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	PRJ	Plano de Recuperação Judicial
<i>Drill</i>	EAS INC. (chamada pela Administração)	Recuperandas	Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.
<i>Drill ship</i>	Plataforma de perfuração	RH	Recursos Humanos
EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A.	RMA	Relatório Mensal de Atividades
EBITDA	Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização	TI	Tecnologia da Informação
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	UPI	Unidade Produtiva Isolada

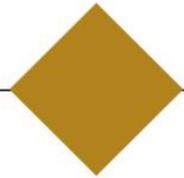


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

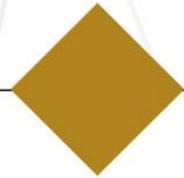
administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



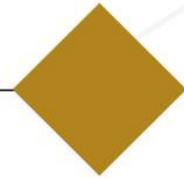
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



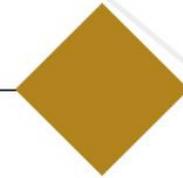
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



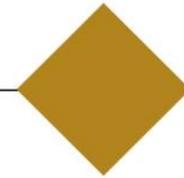
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337